

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS****ACÓRDÃO Nº**

Ementa: Verificação da legalidade de ato de inexigibilidade de licitação. Cumprimento dos requisitos constitucionais e legais pertinentes. Regularidade do ato.

**Vistos**, oralmente expostos e discutidos os presentes autos nº **201400047002152**, que tratam da análise da legalidade de ato de inexigibilidade de licitação nº 10/14, praticado pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás, tendo por objetivo a contratação direta da TSP Editorial Ltda., para a aquisição de 938 (novecentos e trinta e oito) coleções “QUEM AMA EDUCA” – IÇAMI TIBA, composta por 18 (dezoito) DVD’S e 21 (vinte e um) livros, para a formação continuada dos educadores da rede de ensino fundamental e médio, com valor total de R\$ 1.866.620,00 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil seiscientos e vinte reais), e

**Considerando** o relatório e o voto como partes integrantes deste,

**ACORDA**,

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos votos dos integrantes de sua **Plenário**, ante as razões expostas pelo Relator, em julgar legal o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10/14, praticado pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás.

Ao **Serviço de Publicações e Comunicações**, para as providências necessárias.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia,

, **Presidente.**

, **Relator.**

, **Conselheiro.**

, **Conselheiro.**

, **Conselheiro.**

, **Conselheiro.**

, **Conselheiro.**

**Fui presente.**

, **Procurador-Geral de Contas.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 201400047002152

Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO  
Data: 19/08/2015 15:51  
Função: Presidente assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE  
Data: 19/08/2015 15:51  
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA  
Data: 19/08/2015 15:51  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI  
Data: 19/08/2015 15:51  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH  
Data: 19/08/2015 15:51  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA  
Data: 19/08/2015 15:51  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA  
Data: 19/08/2015 15:51  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por MAISA DE CASTRO SOUSA BARBOSA  
Data: 19/08/2015 15:51  
Função: Procuradora assinante

